



PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 4/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de acompanhamento das ações do Edital PROPP/UFOP nº 09/2025 - PIQ

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 118, de 20 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de acompanhamento das ações do Edital PROPP/UFOP nº 09/2025 - PIQ, designada pela Portaria PROPP/Reitoria-UFOP nº 14/2025, de 12 de dezembro de 2025, a contar da data de 18/04/2026 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 09/04/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1086412** e o código CRC **2B7D8A78**.